



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Bordado*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000591/2015  
Data: 10/04/2015 Horário: 17:52  
Legislativo - PAR 49/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE  
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

**Processo n°:** Projeto de Lei Ordinária – PLO n° 46/2015

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a alterar a finalidade de uso de veículos destinados ao transporte de alunos, em razão do tempo de uso.

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou reunião para analisar o Projeto de Lei n° 46/2015 – Que autoriza o Poder Executivo a alterar a finalidade de uso de veículos destinados ao transporte de alunos, em razão do tempo de uso, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto conta com parecer dos órgãos de consultoria NDJ e IGAM e da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os quais emitiram pareceres favoráveis à tramitação do mesmo.

Portando, como Relator, concluo pela regular tramitação do Projeto de lei em questão.

Ibitinga, 10 de abril de 2015.

GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Relator - Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Secretário da Comissão

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente da Comissão

